



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA

RELATÓRIO N° : 189447
UCI EXECUTORA : 170023
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 10280.000860/2007-82
CÓDIGO CONSOLIDADOR : 25000
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF
CIDADE : BELEM

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189447, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Consolidadora SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF e Unidades Jurisdicionadas Consolidadas a ela subordinadas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas durante a auditoria de avaliação da gestão do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas consolidadas e também na Unidade Consolidadora, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo-"Demonstrativo das Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas nas unidades jurisdicionadas, consolidadas e respectiva consolidadora durante a auditoria de avaliação da gestão do exercício de 2006 e do exame do processo de contas consolidado apresentado pela última.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Consolidadora a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A Superintendência da Receita Federal - 3ª Região Fiscal, mantém sob sua jurisdição 14 Unidades Gestoras abrangendo os estados do Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, sendo 10 Delegacias e 4 Alfândegas.

Suas ações estão definidas de acordo com as diretrizes ministeriais tendo como meta principal a arrecadação de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

Na avaliação dos resultados da SRRF/2ªRF deve-se considerar, preponderantemente, a realização das metas de arrecadação das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal. Neste sentido, o Decreto nº 5.780/2006 estabeleceu como meta de arrecadação para o exercício de 2006 o valor de R\$ 7.127.259.329,00. No exercício em tela, a arrecadação das UJ vinculadas à SRRF02 superou em 6,45% o previsto, totalizando R\$ 7.587.281.311,00.

Quanto ao Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira da SRF -, que tem por finalidade a arrecadação de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior, no âmbito da SRRF/2ª RF (excluindo-se, portanto, os Planos Internos de competência do Órgão Central da SRF), foram alcançados os seguintes resultados:

Tabela 01

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	META FINANCEIRA	CRÉDITO EMPENHADO
3613	04306077020120000	Auxílio Alimentação aos Servidores	-	496,44
3616	04122077022720001	Gestão e Administração do Programa - RFG	-	11.655.736,69
3621	0412507702237001	Auditoria Fiscalização Tributária	-	594.180,50
3630	04129077022380001	Arrecadação Tributária e Aduaneira	-	6.128.894,34
3631	04183077028660001	Ações de caráter geral e sigiloso	-	8.329,32
TOTAL			21.480.742,67	18.387.140,85

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão utilizados pela Unidade foram previstos na Portaria SRF nº 1.721, de 18/12/2003, tendo por finalidade mensurar os objetivos gerais da SRF, além de prestar suporte ao processo de avaliação institucional, propiciando a adoção de ações corretivas. A seguir são listados os principais indicadores utilizados - todos considerados apropriados às atividades finalísticas da UJ:

Tabela 02

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Objetivo do padrão utilizado
Realização da Meta Global de Arrecadação	Eficácia	Medir o grau de consecução da meta global de arrecadação
Tempo médio do despacho aduaneiro na importação	Eficiência	Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na importação
Tempo médio do despacho aduaneiro na exportação	Eficiência	Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na exportação
Realização de operações de repressão ao contrabando e ao descaminho	Efetividade	Medir o número de operações de repressão realizadas
Tempo médio de espera nos CAC	Eficiência	Medir a agilidade na prestação de serviços nos CAC

Acerca dos indicadores listados, destacamos, relativamente ao exercício de 2006: Superação da meta de arrecadação em 6,45%, decréscimo de 2,33% no tempo médio líquido do despacho aduaneiro de importação e decréscimo de 35,06% no tempo médio líquido do despacho aduaneiro de exportação. Digna de nota, também, foi a redução do tempo médio de espera nos Centro de Atendimento ao Contribuinte, caindo de 32min57seg para 19min12seg, no comparativo dos 4º trimestres de 2005 e de 2006.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2006 não foram identificadas ressalvas na formalização e execução dos convênios firmados pela SRRF/2ª RF, nos quais a UJ, na condição de concedente, proporcionou a realização de estágios supervisionados em suas unidades subordinadas.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito da 2ª Região Fiscal, realizaram-se, no período sob exame, os seguintes quantitativos de processos licitatórios:

1) Superintendência Regional da Receita Federal:

O quadro a seguir apresenta a distribuição das modalidades de aquisição de bens e serviços utilizadas pela SRRF/2ª RF no exercício sob exame. Observou-se que a Unidade priorizou a modalidade do pregão, conforme orientação contida no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005:

Tabela 03

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	60	49.832,72	75,95	1,57
Inexigibilidade	09	1.015.240,99	11,39	32,06
Pregão	10	2.101.723,36	12,66	66,37
Total	79	3.166.797,07	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi selecionada pelo critério da relevância de valores. foi identificada falha digna de nota nos processos analisados, conforme item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189447.

Também foram analisados, por amostragem, os contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, sendo verificada a impropriedade consignada no item 2.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189447.

2) Alfândega da Receita Federal no Porto de Belém/PA:

Tabela 04

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	23	38.720,37	88,46	84,41
Inexigibilidade	03	7.152,96	11,54	15,59
Total:	26	45.873,33	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Verificamos, também, a emissão de cinco (05) termos aditivos com a finalidade de prorrogação de vigência dos contratos terminados em 2006. Nos exames realizados não constatamos falhas e/ou impropriedades na aplicação das normas vigentes.

3) Delegacia da Receita Federal em Macapá/AP:

Tabela 05

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	60	68.484,42	49,59	22,94
Inexigibilidade	01	7.718,00	0,82	2,59
Pregão Eletrônico	60	222.338,78	49,59	74,47
Total:	121	298.541,20	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores; e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

4) Delegacia da Receita Federal em Monte Dourado/PA:

Tabela 06

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	03	6.177,72	100	100
Total:	03	6.177,72	100	100

Foram analisados 3 (três) processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação, correspondente a 100% dos processos de compra da Unidade. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos,

competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos a 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, correspondente a 100% dos contratos da Unidade, e não Constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

5) Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO:

Tabela 07

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	79	182.985,54	89,77	11,19
Inexigibilidade	06	249.692,94	6,82	15,27
Pregão	03	1.202.174,81	3,41	73,53
Total	88	1.634.853,29	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. A impropriedade detectada nos processos de aquisição analisados está consignada no item 3.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189450.

Foram analisados, também, contratos de execução continuada da UJ de 2006, selecionados pela relevância de valores, sendo verificadas as impropriedades consignadas no item 3.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189450.

6) Delegacia da Receita Federal em Rio Branco/AC:

Tabela 08

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	151	1.087.874,35	89,35	27,16
Inexigibilidade	01	32.860,81	0,59	0,82
Convite	01	109.368,87	0,59	2,73
Tomada de Preços	04	1.544.303,75	2,37	38,56
Pregão	12	1.230.915,55	7,10	30,73
Total	169	4.005.323,33	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Foram detectadas falhas dignas de nota nos processos analisados, conforme

itens 1.1.1.1, 1.1.2.1, 1.2.1.1 e 1.2.1.2 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatções", referente ao Relatório de Auditoria nº 189458. Também analisamos por amostragem contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização dos termos, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

7) Delegacia da Receita Federal de Manaus/AM:

Tabela 09

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	71	237.728,56	74,74	12,45
Tomada de Preços	03	591.040,68	3,16	30,96
Pregão	21	1.080.040,08	22,10	56,59
Total:	95	1.908.809,32	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos por amostragem os contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

8) Alfândega da Receita Federal no Porto de Manaus/AM:

Tabela 10

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	68	209.166,05	88	17,5
Inexigibilidade	04	78.157,40	5,5	6,5
Pregão	05	912.441,16	6,5	76
Total:	77	1.199.764,61	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos os contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades

na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

9) Delegacia da Receita Federal em Boa Vista/RR:

Tabela 11

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	58	241.632,54	86,57	19,50
Inexigibilidade	01	6.119,65	1,49	0,49
Pregão	08	991.105,48	11,94	80,00
Total:	67	1.238.857,67	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Foram analisados, também, os contratos de execução continuada da UJ de 2006, selecionados pela relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de contratação analisados estão consignadas no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189471.

10) Delegacia da Receita Federal em Belém/PA:

Tabela 12

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	49	314.565,39	83,05	21,85
Inexigibilidade	05	118.907,31	8,47	8,26
Pregão	05	1.006.033,50	8,47	69,89
Total:	59	1.439.506,20	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de aquisição analisados estão consignadas no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189468.

Analisamos os contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de contratação analisados estão consignadas no item 2.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189468.

11) Delegacia da Receita Federal em Santarém/PA:

Tabela 13

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	49	359.123,85	89,09	20,05
Tomada de Preço	02	941.976,96	3,64	52,60
Pregão	04	489.751,68	7,27	27,35
Total:	55	1.790.852,49	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

12) Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná/RO:

Tabela 14

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	111	155.596,37	98,23	13,68
Tomada de Preços	01	143.959,94	0,88	12,66
Pregão	01	837.528,40	0,88	73,66
Total:	113	1.137.084,71	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Foram identificadas falhas dignas de nota nos processos analisados, Conforme item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", Referente ao Relatório de Auditoria n° 189470.

Analizamos a contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, sendo verificadas as impropriedades consignadas nos itens 2.1.2.1 e 2.1.3.1 e do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria n° 189470.

13) Alfândega da Receita Federal no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes/AM:

Tabela 15

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	22	38.411,87	78,58	21,44
Inexigibilidade	02	32.983,00	7,14	18,41
Tomada de Preços	01	29.183,21	3,57	16,28
Pregão Presencial	03	78.606,79	10,71	43,87
Total:	28	179.184,87	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

14) Delegacia da Receita Federal em Marabá/PA:

Tabela 16

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	64	199.934,76	96,97	21,25
Pregão	02	740.958,64	3,03	78,75
Total:	66	940.893,40	100	100

Foram analisados processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, cuja amostra foi definida pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos por amostragem contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de contratação analisados estão consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189469.

15) Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de Belém/PA:

Tabela 17

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	22	16.579,49	100	100
Total:	22	16.579,49	100	100

Foram analisados 22 (vinte e dois) processos de compra efetuados em 2006 mediante dispensa de licitação, correspondente a 100% dos processos de compra da Unidade.

Analisamos contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de contratação analisados estão consignadas no item 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189482.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de servidores da 2ª Região Fiscal classificado por situação funcional (Relatório de Gestão 2006):

Tabela 18

Situação Servidor	Quantidade	Percentual (%)
Ativo Permanente	1395	86,78
Aposentado	ZERO	-
Nomeado para Cargo em Comissão	225	13,10
Cedido	02	0,12
Contrato Temporário		
Exercício Provisório		
Beneficiário Pensão	ZERO	-
Total	1717	100

Em nossos exames na área de pessoal das UJs, baseados na análise dos indicadores de folha de pagamento extraídos pela DPPES/SFC/CGU, foram identificadas falhas dignas de nota conforme segue:

Na Unidade da Delegacia da Receita Federal em Macapá/AP, verificamos impropriedades que estão consignadas no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189456.

Na Unidade da Alfândega da Receita Federal no Porto de Belém/PA, verificamos impropriedades que estão consignadas no item 1.1.1.3 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189463.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Conforme informações prestadas pelas UJs, ratificadas por pesquisas realizadas no sítio do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2006 não foram expedidos, pelo Controle Externo, acórdãos ou decisões destinados à maioria das Unidades da 2ª Região Fiscal, também não há pendências acerca de determinações ou recomendações do TCU nos Relatórios de Auditoria referentes à avaliação da gestão 2005.

Única exceção, refere-se à Unidade da Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná, na qual verificamos a impropriedade consignada no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189470.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nas Unidades da Alfândega da Receita Federal no Porto de Belém/PA, Delegacia da Receita Federal em Macapá/AP, Delegacia da Receita Federal em Monte Dourado/PA, Delegacia da Receita Federal em Rio Branco/AC, Delegacia da Receita Federal em Manaus/AM, Alfândega da Receita Federal no Porto de Manaus/AM, Delegacia da Receita Federal em Santarém/PA, Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná/RO, Alfândega da Receita Federal no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes/AM, Delegacia da Receita Federal em Marabá/PA e Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de Belém/PA foram analisados processos de concessão de diárias, com base em amostras selecionadas pela CGU pelos critérios de criticidade definidos no Anexo VI da DN/TCU nº 81/2006, não tendo sido constatadas falhas nos processos concessórios, tampouco acerca das justificativas de viagens em finais de semana e feriados.

Na Unidade da Superintendência Regional da Receita Federal constatamos a existência de impropriedades, consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189447.

Na Unidade da Delegacia da Receita Federal em Belém/PA, constatamos a existência de impropriedades consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189468.

Na Unidade da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO, constatamos a existência de impropriedades consignadas no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189450.

Na Unidade da Delegacia da Receita Federal em Boa Vista/RR constatamos a existência de impropriedades consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189471.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Nas Unidades da Alfândega da Receita Federal no Porto de Belém/PA, Delegacia da Receita Federal em Macapá/AP, Delegacia da Receita Federal em Monte Dourado/PA, Delegacia da Receita Federal em Rio Branco/AC, Delegacia da Receita Federal em Manaus/AM, Alfândega da Receita Federal no Porto de Manaus/AM, Delegacia da Receita Federal em Belém/PA, Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná/RO e Delegacia da Receita Federal em Marabá/PA, conforme informações prestadas pelos gestores, corroboradas pelos demonstrativos financeiros constantes do SIAFI, não foram realizadas despesas com Suprimento de Fundos pela modalidade de Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) no exercício sob análise.

Nas Unidades da Superintendência Regional da Receita Federal, Alfândega da Receita Federal no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes/AM, Delegacia da Receita Federal em Santarém/PA, Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de Belém/PA e Delegacia da Receita Federal em Boa Vista/RR, evidenciamos a regular utilização dos gastos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Na Unidade da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO constatamos a existência de impropriedades consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189450.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

IV - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Belém , 28 de Junho de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 189447
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF
CÓDIGO : 170217
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 10280.000860/2007-82
CIDADE : BELEM
UF : PA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0003 a 0115**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 189447, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

RELATÓRIO NR : 189447
UNID CONSOLIDADORA: SRRF02
CÓDIGO : 170217
MUNICÍPIO : BELEM
UF : PA

2.1.1.1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE CELULARES VIA SATÉLITE POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÃO CARACTERIZADA.

2.1.2.1

AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

RELATÓRIO NR : 189458
UNID CONSOLIDADA : DRF RIO BRANCO
CÓDIGO : 170205
MUNICÍPIO : RIO BRANCO
UF : AC

1.2.1.1

FRACIONAMENTO DE DESPESAS.

1.2.1.2

FRACIONAMENTO DE DESPESAS.

RELATÓRIO NR : 189456
UNID CONSOLIDADA : DRF MACAPA
CÓDIGO : 170024
MUNICÍPIO : MACAPA
UF : AP

1.1.1.1

OCUPAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MACAPÁ.

2.1.1.1

PENDÊNCIAS NO RESSARCIMENTO PELA CESSÃO DE SERVIDOR.

RELATÓRIO NR : 189463
UNID CONSOLIDADA : ALF P.BELEM
CÓDIGO : 170022
MUNICÍPIO : BELEM
UF : PA

1.1.1.1

INCONSISTÊNCIAS NA RECOMPOSIÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DA UNIDADE.

1.1.1.2

AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

1.1.1.3

IMPROPRIEDADES NOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DE SINDICÂNCIA

1.1.1.4

PRODUTOS ENCONTRADOS NO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS SEM FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO.

1.1.1.1

INCONSISTÊNCIAS NA RECOMPOSIÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DA UNIDADE.

RELATÓRIO NR : 189468
UNID CONSOLIDADA : DRF BELEM
CÓDIGO : 170218
MUNICÍPIO : BELEM
UF : PA

2.2.1.1
INTEMPESTIVIDADE NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS.

2.1.1.1
FRACIONAMENTO DE DESPESA.

RELATÓRIO NR : 189469
UNID CONSOLIDADA : DRF MARABA
CÓDIGO : 170334
MUNICÍPIO : MARABA
UF : PA

1.1.1.1
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO E DE SEUS ADITAMENTOS FORA DO PRAZO LEGAL - REINCIDÊNCIA.

2.1.1.1
FALTA DE REGISTRO DE SUPORTE DOCUMENTAL E RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE CONTÁBIL - REINCIDÊNCIA.

RELATÓRIO NR : 189482
UNID CONSOLIDADA : ALF AER.BELEM
CÓDIGO : 170520
MUNICÍPIO : BELEM
UF : PA

1.1.1.1
NOTAS DE EMPENHO SEM INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ACERCA DAS CONTRATAÇÕES FEITAS POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

1.1.2.1
REACTUAÇÃO DE PREÇOS DE CONTRATO NÃO COMPROVADOS PELO FORNECEDOR.

RELATÓRIO NR : 189470
UNID CONSOLIDADA : DRF JI-PARANA
CÓDIGO : 170332
MUNICÍPIO : JI-PARANA
UF : RO

1.1.1.1
AUSÊNCIA DE RESSARCIMENTO CONFORME ACÓRDAO N.º 2587/2006 DO TCU

2.1.2.1
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SEM A REALIZAÇÃO DE AMPLA PESQUISA DE MERCADO

Belém , 28 de Junho de 2007

CLÁUDIO PACHECO VILHENA
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO N° : 189447
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 10280.000860/2007-82
UNIDADE AUDITADA : SRRF02
CÓDIGO : 170217
CIDADE : BELEM

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do(s) responsável(is) relacionado(s) no ítem 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. A(s) questão(ões) objeto de ressalvas/irregularidades foi(ram) levada(s) ao conhecimento do(s) gestor(es) responsável(is), para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 03, de 28 de dezembro de 2006, e está(ão) relacionada(s) em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A(s) manifestação(ões) do(s) Gestor(es) sobre referidas questões consta(m) do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de de 2007

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA